



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2022**

**“Designa e nomeia Integrantes para Comissão Especial, a fim de analisar o Projeto de Resolução Plenária nº 01/2022, que *Altera a Resolução n.º 03/2021, que Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS.*”**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal, **faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre a matéria do Projeto de Resolução nº 01/2022, que propõe alterações ao Regimento Interno.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta por:

Ver. Antiago Rabaioli – PSDB

Ver. Glademir Mânica - PSDB

Ver. Manaíla Brambilla Guaragni – PTB

**Art. 3º** A Comissão Especial será automaticamente extinta assim que cumprida a finalidade de sua constituição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**Artigo 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI  
PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se:

IVÂNIA MORELATTO SALVI  
PRIMEIRA SECRETÁRIA